



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA – BAHIA
Rua Paulo Dias Nascimento, centro, Paripiranga, Bahia, CEP.: 48430-000 – Tel/Fax: (75)3279-3074


CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
Vanessa Rabelo Pereira
Secretaria Adm. Port. nº 01/2021
36/03/2022

INDICAÇÃO Nº02/ 2022

O Vereador **Wilson do PT**, usando das suas atribuições constitucionais e legais, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o Sr. **Justino das Virgens Neto**, que através da Secretaria Municipal de Educação, que seja criado o Programa Municipal de Alfabetização que garanta o retorno a educação de Pessoas Jovens, adultas e idosas – a EPJAI e um fundo municipal de Alfabetização para EPJAI, garantindo recursos para que possamos construir uma educação que resgate a autonomia e produza a reparação social em pessoas que foram excluídas do processo educacional sem oportunidades de estudar na idade certa.

Tendo em vista que o Município de Paripiranga já contou com Programas nacionais e estaduais a exemplo do Alfabetização Solidária e TOPA. Chegou a hora do nosso município construir um programa de Alfabetização que atenda às necessidades de seu povo, gerando oportunidades de trabalho e oportunizando a volta de pessoas jovens, adultas e idosas, além de garantir maior estrutura financeira do MEC ao município gerando condições de pagamento do piso salarial dos professores (Lei 11738/2008)

Na certeza de contar com o apoio do Chefe do Executivo Municipal no atendimento da presente proposição, esperamos que nossa solicitação seja observada e cumprida no menor espaço de tempo possível.

Aguarda cumprimento.

Paripiranga, BA, 16 de Março de 2022.


Vereador **Wilson do PT**
Presidente da Câmara



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA – BAHIA
Rua Paulo Dias Nascimento, centro, Paripiranga, Bahia, CEP.: 48430-000 – Tel/Fax: (75)3279-3074


CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
Vanessa Rabelo Pereira
Secretaria Adm. Port. nº 01/2021
16/03/2022

INDICAÇÃO Nº02/ 2022

O Vereador **Wilson do PT**, usando das suas atribuições constitucionais e legais, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o Sr. **Justino das Virgens Neto**, que através da Secretaria Municipal de Educação, que seja criado o Programa Municipal de Alfabetização que garanta o retorno a educação de Pessoas Jovens, adultas e idosas – a EPJAI e um fundo municipal de Alfabetização para EPJAI, garantindo recursos para que possamos construir uma educação que resgate a autonomia e produza a reparação social em pessoas que foram excluídas do processo educacional sem oportunidades de estudar na idade certa.

Tendo em vista que o Município de Paripiranga já contou com Programas nacionais e estaduais a exemplo do Alfabetização Solidária e TOPA. Chegou a hora do nosso município construir um programa de Alfabetização que atenda às necessidades de seu povo, gerando oportunidades de trabalho e oportunizando a volta de pessoas jovens, adultas e idosas, além de garantir maior estrutura financeira do MEC ao município gerando condições de pagamento do piso salarial dos professores (Lei 11738/2008)

Na certeza de contar com o apoio do Chefe do Executivo Municipal no atendimento da presente proposição, esperamos que nossa solicitação seja observada e cumprida no menor espaço de tempo possível.

Aguarda cumprimento.

Paripiranga, BA, 16 de Março de 2022.







Vereador **Wilson do PT**
Presidente da Câmara